



RESOLUÇÃO Nº 010/2021-ADM

Resultado do Processo Especial de Ingresso
para o ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Administração da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Turno**, da aluna relacionada abaixo, do curso de **Administração**, do matutino para o período **Noturno**, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	R.A.	Série de enquadramento
Yasmin Stropp Favaro	104007	5ª Série

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Administração (Matutino)**, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento
Bruno Chaves de Lucas	109207	Ciências Econômicas	2ª Série
João Pedro Alves Matioli	109888	Ciência da Computação	2ª Série

Art. 3º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Administração (Matutino)**, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Marcos Vinícius de Souza	PUC	2ª Série	2027

.../



Art. 4º. Deferir o pedido de **Ingresso como Portador de Diploma**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Administração (Matutino)**, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	Cursos de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Rafael Dautermann Berling	Gestão do Agronegócio	2ª Série	2027

Art. 5º. Deferir o pedido de **Reingresso** do aluno relacionado abaixo, do curso de **Administração** da UEM, no ano letivo de 2021, por se enquadrar na condição de formando.

Aluno	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Wellington Hideki Mizuta	49337	5ª Série	2021

Art. 6º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno ou Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Administração (Noturno)**, no ano letivo de 2021, por ausência de vagas nas séries, conforme o disposto no item 2 do Edital nº 009/2021-DAA ou por se enquadrarem na 1ª Série do curso, na qual não há vagas.

Aluno	R.A.	Turno ou curso de origem	Série de enquadramento
Alan Guran de Matos	108107	Matutino	4ª Série
Bruno Moraes Correa Meyer	107888	Matutino	4ª Série
Lucas Vinicius Pereira Pappa	114277	Matutino	3ª Série
Sibelly Leatrisy Silva	119691	Matutino	2ª Série
Isadora Honorio Ribeiro	116795	Matutino	2ª Série
Lucas Fernando Rosa Domingues	102730	Matutino	2ª Série
Lucas Yto	114379	Matutino	2ª Série
Arthur Thompson de Souza	114294	Matutino	1ª Série
Wellington Henrique Coelho Lopes	119692	Matutino	1ª Série
Nathan Felipe Helman Andrade	89215	Ciências Econômicas	1ª Série
Vitoria Pereira Souza	115968	Engenharia de Produção	1ª Série
Karen Biazaio Barbosa	115292	Secretariado	1ª Série
Ana Lucia Bana Vreque	110534	Artes Visuais	1ª Série
Mariana Bassetto Fanha	100826	Ciências Biológicas	1ª Série
Maike da Silva Souza	114041	Geografia	1ª Série

.../



Art. 7º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Administração (Matutino)**, para o ano letivo de 2021, por se enquadrarem na 1ª Série do curso, na qual não há vagas.

Aluno	R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento
Lucas Gabriel dos Santos	104579	Geografia	1ª Série (Indeferido)
Maria Beatriz Dattoli de Medeiros	105617	Secretariado	1ª Série (Indeferido)

Art. 8º. Indeferir os pedidos de **Transferência Externa**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Administração (Matutino)**, no ano letivo de 2021, por não atenderem ao contido no item 6.1.7 do Edital nº 009/2021-DAA, não apresentaram os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas.

Aluno	Instituição de Origem	Situação Final
Bruno Lário Feltre	PUC-SP	Indeferido
João Pedro Calligher da Silveira	PUC-PR	Indeferido

Art. 9º. Indeferir os pedidos de **Ingresso como Portador de Diploma**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Administração**, no ano letivo de 2021, por ausência de vaga nas séries, conforme o disposto no item 2 do Edital nº 009/2021-DAA.

Aluno	Curso de Origem	Turno	Situação Final
Guilherme Penha Martins	Engenharia Química	Noturno	3ª Série (não há vaga)
Fabiano de Oliveira Paixão	Filosofia e Teologia	Matutino	1ª Série (não há vaga)

Art. 10º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do edital 009/2021-DAA.

Art. 11º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Prof. Dr. Márcio Noveli
Coordenador - ADM.